



**PORTARIA Nº 133 - DG/IFAM/CPRF, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08 de julho de 2020, que instituiu regras procedimentais acerca da autorização para o trabalho remoto dos servidores do IFAM, durante o estado de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23386.000578/2020-36, de autoria de servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 23765/2020 - CEATR, de 16/07/2020.

**RESOLVE:**

I - **AUTORIZAR**, pelo período de 21/07/2020 a 04/08/2020, a realização do Trabalho Remoto pela servidora BÁRBARA MEDEIROS VIEIRA, Professora EBTT, matrícula/SIAPE nº 1124566, lotada no Setor do DEPE do IFAM Campus Presidente Figueiredo, conforme disposto no inciso VI, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFM, de 08 de julho de 2020.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019